



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 / 7545 / 7547 / 7548

E-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 165/2019

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2019

A Sua Excelência o Senhor
HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES
Prefeito Municipal de Ponte Branca
Ponte Branca - MT

Assunto: Citação – Processo nº 16.689-8/2018

Prezado Senhor,

Com fundamento nos artigos 6º, 59, 60, 61, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e 89, VIII e 257 da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), **CITO-LHE** para que tome ciência do Relatório Técnico confeccionado pela Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo deste Tribunal e apresente as contas anuais de governo do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Ponte Branca, no prazo de 15 (quinze) dias, em consonância com o seu dever constitucional e o disposto na Resolução Normativa nº 36/2012, sob pena de aplicação das sanções legal e regimentalmente previstas.

[Para acessar o Relatório Técnico clique aqui.](#)

Atenciosamente,

(assinatura digital¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

